

JUSTIFICATIVA DE VOTO EM ASSEMBLÉIA DA BCO BRASIL S.A.
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
CNPJ nº 00.000.000/0001-91
27 de abril de 2017

Deliberações:

- a) Proposta de adesão do Banco do Brasil ao Programa Destaque em Governança de Estatais da BM&FBOVESPA;
- b) Proposta de alteração do Estatuto Social do Banco do Brasil;
- c) Proposta de criação do Programa de Matching para membros da Diretoria Executiva.
- d) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2016;
- e) Proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2016;
- f) Indicação de candidatos ao conselho fiscal;
- g) Indicação de candidatos ao conselho de administração;
- h) Proposta de fixação da remuneração do Conselho Fiscal em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva para o período de abril/2017 a março/2018, excluídos benefícios que não sejam honorários;
- i) Proposta de fixação do montante global para pagamento de honorários e benefícios dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração;
- j) Proposta de fixação da remuneração mensal individual dos membros do Comitê de Auditoria.

Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 27 de abril de 2017, votando favoravelmente nos itens acima. Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

São Paulo, 27 de abril de 2017.

CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA

